

ATA Nº. 006/2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Ata da centésima septuagésima quinta Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios do Entre Rios AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da AMERIOS, em Maravilha/Santa Catarina reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a **primeira** Assembleia Geral extraordinária do exercício de 2017, em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2017, do dia 30/06/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 03/07/2017, tendo como ordem do dia: Projetos e Encaminhamentos na área de Engenharia Civil, Levantamento Socioambiental e assuntos diversos. Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Jairo Rivelino Ebeling - Prefeito de Cunha Porã fez a abertura da Assembleia Geral extraordinária, agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou os presentes, falando de sua alegria em recebê-los nesta Assembleia. O primeiro assunto foi com relação os trabalhos do setor de engenharia e arquitetura. Conforme a última Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos realizada no dia 30 de junho de 2017, discutiu-se assunto relacionado a viabilidade pela ampliação do quadro de empregados da AMERIOS, especificamente, com um profissional engenheiro civil possuidor de experiência e conhecimento técnico em parcelamento de solo: loteamentos, desdobros, unificações e desmembramentos, função essa, que ainda se encontra em aberto no quadro de empregados do setor de engenharia e atualmente vem sendo desenvolvido precariamente e bastante deficitária pelos profissionais existentes em forma de revezamento, fato que vem gerando elevada demanda reprimida, devido ao significativo aumento de novos recursos através de convênios e projetos municipalistas, destaca-se o FUNDAM. Ante a situação, foi convocada a presente Assembleia Geral Extraordinariamente, para tratar o assunto. Amplamente discutido, considerou-se que a situação é emergente por solução imediata da demanda reprimida, conforme os fins estatutários previstos na AMERIOS, consultado o Assessor jurídico, esclareceu que a contratação deve seguir os fins e meios legais previstos no estatuto social, portanto, devido a elevada demanda reprimida e o apelo municipalista, não apresentou impedimentos em ampliar o quadro de empregados no setor de engenharia, desde que aprovado pela Assembleia Geral. Na mesma seara discutiu-se também com relação a demanda significativamente superior de Maravilha em relação aos demais municípios, em se tratando de parcelamento do solo, que após amplo debate, deliberou-se que para manter o equilíbrio econômico financeiro da AMERIOS em face da ampliação do quadro de profissionais, o Município de Maravilha, deveria aumentar o valor de repasse, para que proporcionalmente, a AMERIOS possa custear a remuneração do profissional a ser contratado. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade da Assembleia Geral a contratação do profissional engenheiro e o aumento no repasse do Município de Maravilha para a AMERIOS. Ato contínuo, para agilização dos projetos que se encontram muito atrasados, ainda foi deliberado e autorizado pela Assembleia Geral, que poderá ser efetuado pagamento de até 2 (duas) horas extras por dia aos engenheiros e arquiteta pelo período de 30 (trinta) dias, sendo em seguida a esse período, feito avaliação pela continuidade ou não, dependendo de ainda haver demanda reprimida de projetos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que após foi lida e aprovada e segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 7 de julho de 2017.